

## Alterações no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3

Destinado aos participantes do segmento: Listado

Resumo: A implementação de alterações no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 entra em vigor em 23/06/2025.

Em **23/06/2025** entrará em vigor nova versão do Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3 (Manual), com alterações que consistem na:

- (i) exclusão dos percentuais de variação para atualização do Indicative Optimized Portfolio Value (IOPV) do Exchange Traded Fund (ETF) e do centro do túnel do Brazilian Depositary Receipts (BDR), com o objetivo de transferi-los para o site da B3, conferindo maior flexibilidade para atualizações do parâmetro;
- (ii) inclusão da previsão de Oferta Pública de Aquisição de Cotas (OPAC) de permuta, atendendo à demanda de participantes de mercado, e de fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio (FIAGRO), nos termos da Resolução CVM 214/2024;
- (iii) inclusão de explicação sobre a interpolação usada para o cálculo do preço do ativo-objeto para opções sobre índice, com o objetivo de abranger as opções semanais;
- (iv) exclusão da necessidade de a quantidade da oferta Midpoint ser em múltiplos inteiros, em adequação ao novo funcionamento a ser implementado; e
- (v) inclusão de explicação sobre o comportamento da plataforma de negociação quando uma oferta Midpoint for executada parcialmente e o saldo remanescente for menor que o lote mínimo.

A nova versão do Manual estará disponível a partir de **23/06/2025**, em [b3.com.br](https://b3.com.br) > Regulação > Estrutura normativa > Regulamentos e manuais > Negociação > Acessar Documentos.

Para mais informações entre em contato com as nossas centrais de atendimento.

Central – Atendimento à Operações

+55 11 2565-5022

[negociacao@b3.com.br](mailto:negociacao@b3.com.br)

Central – Suporte à Negociação

+55 11 2565-5051

[suporteanegociacao@b3.com.br](mailto:suporteanegociacao@b3.com.br)

**B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão**

## **Anexo 1**

### **Descrição das alterações no Manual de Procedimentos Operacionais de Negociação da B3**

#### **TÍTULO II – AMBIENTE DE NEGOCIAÇÃO**

#### **CAPÍTULO III – NEGOCIAÇÃO**

#### **6. PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE NEGOCIAÇÃO - LEILÕES**

##### **6.2. Tipos de leilão**

##### **6.2.1. Leilão comum**

##### **6.2.1.3. Preço-base**

Exclusão dos percentuais de variação para atualização do IOPV do ETF e para atualização do centro do túnel do BDR, prevendo que esses percentuais estarão disponíveis no site da B3, de modo a permitir uma atualização mais rápida do percentual, conforme dinâmica do mercado.

##### **6.2.4. Leilão de oferta pública de aquisição de cotas de fundos de investimentos imobiliários (FII) ou fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio – FIAGRO (OPAC)**

Inclusão da previsão de leilão de OPAC de fundos de investimento nas cadeias produtivas do agronegócio (FIAGRO), em conformidade com a Resolução CVM 214/2024. Inclusão das formas de pagamento a serem propostas pelo ofertante da OPAC, visando atender demanda do mercado, especialmente no que tange o pagamento por meio de permuta.

##### **6.2.4.1. Vedação**

As alterações nesta subseção visam possibilitar a OPAC de FIAGRO. Em função disso, além da inclusão de menção a FIAGRO, foi excluída a menção ao setor imobiliário no item II, visando tornar o conceito amplo para contemplar FII e FIAGRO.

#### **6.2.4.2. Envio de documentos**

Inclusão da previsão dos documentos que precisam ser enviados no caso de OPAC de permuta ou mista.

#### **6.2.4.3. Informações do edital**

Inclusão da previsão das informações que o edital de OPAC de FIAGRO deve conter em caso de adoção da forma de pagamento mista ou permuta.

#### **6.2.4.4. Interferência ou OPAC concorrente**

Inclusão da previsão das condições de oferta no caso de OPAC de FIAGRO.

#### **6.2.4.6. Autorização de leilão**

Inclusão da previsão das providências que o ofertante deve tomar em caso de OPAC de FIAGRO.

### **7. TÚNEIS DE NEGOCIAÇÃO**

#### **7.2. Metodologia para o cálculo dos túneis de negociação para os mercados de opções sobre derivativos e sobre índices, futuros, a termo e soluções de grandes lotes**

##### **7.2.2 Metodologia para o cálculo dos túneis de negociação para os mercados de opções**

###### **7.2.2.4 Opções sobre índice**

Inclusão da explicação sobre a interpolação usada para o cálculo do preço do ativo-objeto para opções sobre índice, no caso das opções semanais, em razão da implementação desse tipo de opção.

### **7.3. Túnel de rejeição**

**7.3.2. Túnel de rejeição tipo 2 (baseado no último preço, no último preço atualizado, no preço de referência, ou no preço do ativo-objeto da opção, e no choque de volatilidade)**

### **7.4. Túnel de leilão**

**7.4.2. Túnel de leilão tipo 2 (baseado no preço da última operação, no último preço atualizado, no preço de ajuste ou no preço de referência)**

**7.4.3. Túnel de leilão tipo 3 (baseado no preço médio ponderado do ativo)**

Exclusão dos percentuais de variação (i) sobre o preço ajustado do ativo-lastro, (ii) para atualização do IOPV do ETF e (iii) para atualização do centro do túnel do BDR, prevendo que esses percentuais estarão disponíveis no site da B3, com o objetivo de conferir maior flexibilidade para alterações dos parâmetros.

## **8. Grandes lotes de valores mobiliários**

### **8.1. Oferta Midpoint**

Exclusão do item VI para atender à demanda de participantes de mercado para que a quantidade seja apenas maior que o lote mínimo e não necessariamente múltipla, maximizando a quantidade de operações aderentes aos grandes lotes.

Inclusão de texto no novo item VI para não permitir que permaneça registrada uma oferta com quantidade inferior à mínima permitida, uma vez que não seria passível de execução.